



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

12 DE AGOSTO DE 2005

VICE-PRESIDENTE	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
VEREADORES PRESENTES	- DOMINGOS ALBERTO DOUTEL - NUNO JOSÉ ABRUNHOSA DE SOUSA - HENRIQUE ANTÓNIO PEDRO - CÂNDIDA DA PIEDADE CARVALHO - MARIA ISABEL BORGES PIRES
PRESIDENTE	- AUSENTE
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- ÁUREA DO AMPARO PEREIRA – CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS OPERATIVOS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA FOTOCÓPIA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- PAULO JOÃO F. MAGALHÃES – DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS (REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTO: Obra Particular no Talude de Protecção à EN 213 junto à CP.

----- O Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA fez a seguinte declaração:

“Na sequência das intervenções dos Vereadores do CDS/PP relativamente às ilegalidades de que enfermam as obras particulares do talude de protecção à EN 213 em frente à estação da CP, as mesmas foram objecto de embargo, conforme esclarecimento prestado na reunião de Câmara pelo Senhor Vereador António Branco.

Ao verificar que, não obstante a vigência desse embargo, as obras prosseguiram o seu ritmo, tive a oportunidade de alertar pessoalmente o mesmo vereador e mais recentemente o Chefe da Divisão de Urbanismo para tal situação e para a necessidade de serem tomadas as medidas adequadas, designadamente, a elaboração de um auto de desobediência e participação ao Ministério Público.

Questiona-se, por isso, esta atitude de passividade durante a vigência do embargo, que só pode ser entendida como inoperância e/ou cumplicidade.

Questiona-se igualmente quais as razões do recente levantamento daquele embargo, sabendo-se que a questão fulcral não reside só nos aspectos urbanísticos mas, acima de tudo, por aquelas obras estarem a ser executadas nos taludes de protecção à EN 213 que, como tal, são área pública “nom aedificandi”, e com alteração de uma obra de arte executada pela Câmara, para proveito exclusivo de um particular.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu que a obra foi embargada, foi levantado o auto de contra ordenação e a respectiva multa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ASSUNTO: Piscina Municipal Coberta.

----- O Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA fez a seguinte declaração:

“Durante 2 dias consecutivos verifiquei que a piscina coberta estava a ser despejada com a intervenção de uma motobomba, sendo a água lançada para o jardim e via pública tendo esta operação a “assistência” de 6 funcionários da Câmara.

Tratando-se de um equipamento recentemente inaugurado gostava de saber se o mesmo não dispõe de sistema de escoamento ou qual a razão para a adopção deste insólito procedimento.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse que a piscina dispõe de sistema de escoamento automatizado, mas devido à grande seca que se tem feito sentir, foi decidido aproveitar a água da piscina para lavar as ruas após as festas da cidade e rega não intensiva de alguns jardins, servindo-se da cisterna da câmara e dos autotanques dos bombeiros para o transporte da mesma. É natural que durante o enchimento de depósitos e rega do jardim envolvente se dessem algum derrames.

----- O Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA respondeu que a sua explicação séria lógica e compreensível, mas o que se verificou foi a água ser lançada directamente para a rua, não viu lá nenhuma cisterna ou autotanque dos bombeiros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ASSUNTO: Desaparecimento de quadros no Museu Armindo Teixeira Lopes.

----- O Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA fez a seguinte declaração:

“Gostaria de saber se já foi pedida, com carácter de urgência uma investigação sobre o desaparecimento de 25 de quadros do Museu Armindo Teixeira Lopes, conforme deliberado na última reunião, e que seja facultado a cada vereador uma cópia desse expediente, para conhecimento.

Solicitei ainda que me fosse facultado para análise o processo de concurso para o fornecimento da sinalética.

Igualmente desejo consultar o processo de recuperação dos quatro outdoor e da publicidade relativa à temática “Mirandela, O Amor Anda no Ar””.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL solicitou que na próxima reunião lhe fosse facultado um processo da Rua Rosa Mota n.º 154 a 158.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação da Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Operativos.

01/01 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o Senhor Presidente não poderia comparecer à reunião por motivos pessoais e profissionais.

----- O Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA foi dito:

“Na última reunião o Senhor Vereador António Branco informou o executivo da intenção do Senhor Presidente não comparecer às reuniões semanais da Câmara, alegando aconselhamento médico.

No sentido de se ajuizar quanto à legitimidade deste procedimento anormal, foi solicitado pelo Senhor Vereador Arq.º Domingos Doutel a apresentação, ao executivo, de uma cópia do relatório médico onde tal impedimento esteja exposto.

Como esse documento comprovativo não foi apresentado e verificamos, por outro lado, que o Senhor Presidente exerce normalmente todas as outras funções do seu cargo, depreendemos não existir qualquer limitação aparente ao desempenho das suas actividades funcionais, pelo que a sua ausência a esta reunião só pode ser entendida como uma destituição das suas obrigações e, sobretudo, de uma atitude de manifesto desrespeito para com a restante vereação e para com os munícipes em geral.

Assim, proponho que a falta seja considerada como injustificada.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO referiu que há vereadores que faltaram às reuniões diversas vezes e que as faltas foram sempre justificadas, podendo qualquer vereador ter 6 faltas injustificadas sem que isso seja causa de perda de mandato.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL referiu o seguinte:

“Quero dizer que não vem mal ao mundo a não comparência de um vereador deste município a uma reunião pontual, uma vez que o executivo tinha já chamado a si algumas competências do poder democrático, no entanto, os Vereadores do CDS/PP sempre estiveram representados, e quando faltaram foi por motivos justificados. Não se percebe como quando o Senhor Presidente perdeu a maioria mandou justificar o que não é justificável, quando não comparece às reuniões desta Câmara, estando no seu gabinete ou perto dele, onde se depreende que o Senhor Presidente não gosta de vir a estas reuniões quando está em minoria. Os Mirandenses elegeram-no democraticamente, com dignidade e espírito de missão.

----- O Senhor Vereador Eng.º HENRIQUE PEDRO referiu que tem que se ter em consideração que estão a falar do Senhor Presidente da Câmara, tem estatuto próprio e como tal, sem justificativo médico, as faltas não podem ser justificadas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª CÂNDIDA CARVALHO votou a favor da justificação da falta, pois o Senhor Presidente sempre justificou as faltas a todos os Senhores Vereadores.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL solicitou na última reunião “o teor do atestado médico a referir que não pode estar presente nas reuniões, bem como uma informação jurídica sobre se isso afecta ou não a sua capacidade para gerir a Câmara Municipal”, como pode o Senhor Presidente estar em exercício de funções, e por tal razão solicita novamente o parecer jurídico, se pode continuar a governar a Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu que já tinha informado na última reunião esteve de férias até ao dia 31 de Julho, foi o que me foi transmitido pessoalmente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 4 votos contra (3 dos vereadores do CDS/PP e 1 do PS) e 2 a favor, não justificar a falta do Senhor Presidente.

----- A Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Operativos deu conhecimento do ofício do Instituto Fontes Pereira de Melo que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: “MUNICÍPIO POR EXCELÊNCIA”

Ex.mo Senhor Presidente,

Temos a honra de apresentar a V.Ex.ª, Senhor Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Após estudo pormenorizado sobre a gestão autárquica implementada nos diferentes Municípios do País, considerámos significativo para a valorização do poder local, fazer uma selecção criteriosa daqueles que, ao longo de seus mandatos, mais têm contribuído para o desenvolvimento das comunidades, demonstrando que os critérios que o IFPM estabeleceu para a eleição dos Municípios decorreu da excelência do exercício do respectivo projecto, cumprindo:

- uma criativa dinâmica de desenvolvimento, com destaque para os parâmetros sociais e familiares;
- a defesa e promoção dos valores locais e nacionais;
- a competência e a dignidade nas lideranças;
- as boas práticas, tornando-se reais promotores de modernidade.

É neste quadro que o IFPM deliberou criar, como distinção, o título de:

“MUNICÍPIO POR EXCELÊNCIA”

Entre os Municípios seleccionados de acordo com os critérios referenciados, e a distinguir neste ano de 2005, encontra-se o Município de Mirandela que V.Ex.ª tão dignamente preside e a quem este Instituto quer, assim, prestar homenagem.

Na circunstância, conforme já é do seu conhecimento vai o Instituto Fontes Pereira de Melo, trazer a conhecimento público, a dinâmica implementada por V.Ex.ª, e por todos quantos nela participaram, através de uma edição especial da revista “Optar – Municípios e Regiões”, publicação oficial desta instituição e, da atribuição de uma placa de Mérito e respectivo Diploma, sob o desígnio – **MUNICÍPIO “POR EXCELÊNCIA”**, em Acto Público a celebrar no Salão Nobre dessa Câmara Municipal.

Pelos motivos acima apresentados, vimos solicitar a V.Ex.ª, que se digne conceder-nos o privilégio de publicar na edição supra mencionada, uma mensagem pessoal.

Renovando os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos com a mais elevada consideração.”

----- O Senhor Vereador Eng.º HENRIQUE PEDRO perguntou quais os custos e as contrapartidas que a Câmara Municipal tem que prestar para ter direito a esta homenagem.

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu que o Instituto Fontes Pereira de Melo é uma instituição independente, para esta homenagem não é necessário a Câmara Municipal candidatar-se, nem tem que dispendir qualquer verba.

----- A Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Operativos deu conhecimento da resposta do Senhor Presidente relativamente ao requerimento da direcção do museu e biblioteca municipal, que a seguir se transcreve:

“Em primeiro lugar, quero informar que de acordo com o despacho por mim exarado, o responsável por todo o sector cultural, desportivo e de turismo é da minha responsabilidade.

Informo também, que a biblioteca tem uma bibliotecária que deve ser a responsável pela parte técnica e logística da biblioteca.

Como estamos num período de férias da bibliotecária, informo também os Senhores Vereadores que o meu adjunto todos os dias passa no referido edifício mais de três horas e onde me informa de todas as situações para resolver.

É curiosa esta preocupação do Senhor Vereador, porque em anteriores períodos de férias, apenas ficava a referida funcionária “fiel de armazém” responsável pelo serviço, porque as férias da bibliotecária e do Senhor Vereador por vezes coincidiam.

Quanto aos juízos subjectivos sobre a capacidade da referida “fiel de armazém” tenho aqui a informação do Senhor Vereador Henrique Pedro de 2 de Julho de 2003 (anexa).

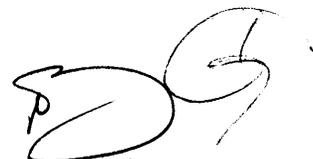
----- A informação em referência é do seguinte teor:

“A funcionária Sandra Maria Gaspar Barreira Cepeda, tem vindo a desempenhar relevantes funções de apoio administrativo e secretariado no Pelouro da Cultura, Desporto e Turismo, no quadro de projectos e actividades de superior impacto municipal e para as quais é requerido a maior competência e confiança pessoal.

Dado que a sua recente entrada para o Quadro de Pessoal desta Câmara obriga a um ano probatório, proponho que este seja apenas iniciado quando cessarem as funções agora exercidas, por forma a não haver perturbações das actividades em curso.”

Como pode o Senhor Eng.º Henrique Pedro ter uma opinião tão diferente nesta altura.

Para terminar, a situação da referida funcionária, em termos laborais é a seguinte:



Deixou de ser secretária do Senhor Vereador no mesmo dia em que deixou de exercer as funções de Vereador a tempo inteiro e é fiel de armazém a exercer funções na biblioteca por conveniência de serviço ordenado pelo Presidente no uso das suas competências legais e com a anuência da referida funcionária.”

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL perguntou quem era o Adjunto do Senhor Presidente?

----- A Senhora CHEFE DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS OPERATIVOS respondeu que o Adjunto do Senhor Presidente é o Senhor Amândio Acácio Pires.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL solicita que seja facultado por escrito a informação sobre o Gabinete de Apoio ao Agricultor e quem é o responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 10 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 13/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 e 10 de Agosto de 2005 de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

OBRAS PARTICULARES – AUTORIZAÇÕES

154/05 – José António Silva – Construção de uma moradia – Loteamento Tuasol, lote n.º 39, Mirandela;
187/05 – António das Neves Mendes, Sociedade de Construções, L.da – Loteamento Tuasol, lote n.º 78, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 14/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 e 10 de Agosto de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

Pedidos de informação prévia deferidos

Gualter Morais Correia – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Valbom dos Figos – Deferido em 04/08/2005;
Luís Açção Faria – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Ribeirinha – deferido em 29/07/2005.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 15/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de Julho e 1 e 10 de Agosto de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DEFERIDAS

128/05 – José Carlos Fonseca Castelões – Habitação – Loteamento do Sardão, lote n.º 39, Golfeiras;
132/05 – Aníbal Guerreiro Estevinho – Habitação – Loteamento Urbimira, 2ª fase, lote n.º 41, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 15/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 e 10 de Agosto de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DEFERIDAS

30/05 – Salustiano do Nascimento Coelho – Estabelecimento de restauração e bebidas – Carvalhais;

112/05 – Maria Virgínia Cordeiro – Habitação - Bairro Padre Américo, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 17/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido 1 e 10 de Agosto de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

OBRAS PARTICULARES – LICENCIAMENTO

20/05 – Agostinho do Nascimento Lemos – Abertura de uma porta – Rua do Emigrante;
59/05 – José Manuel Amaro Moutinho – Construção de um armazém agrícola – Mirandela;
173/05 – Maria Teresa Fialho Ferreira Lopes – Construção de uma moradia – Vale de Salgueiro;
196/05 – Maximino Augusto Fontoura – Construção de uma habitação – Carvalhal.

LICENCIAMENTO INDEFERIDOS

176/05 – Frederico Augusto Seixas – Construção de um estabelecimento de venda directa de queijo – Contins.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 11 de Agosto de 2005 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.137.147,68€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	704.116,56€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.841.264,24€
 DOCUMENTOS-----	 3.030,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 - Secção de Aprovisionamento
Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 17/05 de 08/08/2005 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, ambos de 11 de Janeiro de 2002, informa-se que foram autorizadas, por competência delegada, as requisições n.ºs 1845 a 1858, 1865 a 1878, no valor de 34.059,77€ no período de 02 a 08 de Agosto de 2005, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	5.240,56€
António Pires Almor Branco -----	28.519,21€
Cândida da Piedade Carvalho -----	300,00€
 Requisições de valor inferior a 200,00€ -----	 1.361,48€
Requisições de valor superior a 200,00€ -----	32.698,29€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

-----Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 16/2005 de 11/08/2005 que se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 11 Janeiro de 2002, informo o Executivo que, no período de 04 a 11 de Agosto de 2005, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	220.110,00€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	--,-€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Pedido de Subsídio - Fábrica da Igreja Paroquial da N.ª Sr.ª de Assunção de Mascarenhas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5160 de 29/06/2005 com o seguinte teor:

“A Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora de Assunção, com o número de identificação fiscal 502222000, juntamente com a Comissão de Festas de N.ª Sr.ª do Ó – Valbom dos Figos, vem, respeitosamente, pedir a V. Ex.ª um contributo financeiro, dentro das vossas habituais possibilidades, para ajudar a custear as despesas dos festejos que se irão realizar nos dias 26, 27 e 28 de Agosto de 2005.

Sem outro assunto de momento.”

----- O Senhor Presidente em 29/06/2005 propõe a atribuição de um subsídio de 1.250€, processo de despesa n.º 1961 de 09/08/2005.

----- O Senhor Vereador Eng.º HENRIQUE PEDRO diz votar favoravelmente todos os subsídios que a seguir venham a ser propostos, num gesto de incentivação e apreço que estas Instituições merecem, ficando claro, que a Câmara na sua actual configuração, que não a presidida pelo Senhor Dr. José Lopes Silvano, aprova e incentiva as Instituições em causa.

----- Todos os Vereadores do CDS/PP subscrevem a declaração.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Fábrica da Igreja Paroquial da N.ª Sr.ª de Assunção de Mascarenhas no valor de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos.

07 - Pedido de Subsídio - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bento.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2771 de 01/04/2005 com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara,
Vai esta Comissão de Festas levar a efeito durante o ano de 2005 as festas de:
- S. Bento – dia 10 de Julho de 2005.
- N.ª Senhora do Ó – dias 1, 2, 3 e 4 de Setembro de 2005.

Porque se trata de festas que entraram já na tradição da cidade, nomeadamente na margem direita do rio Tua, e porque pretendemos dar às mesmas festas o brilho que têm vindo a alcançar nos últimos anos, vimos pela presente rogar a V. Ex.ª os seus bons ofícios no sentido de que essa Câmara Municipal, de que V. Ex.ª é digno Presidente, nos conceda um subsídio que nos ajude a levar a cabo a função a que nos propusemos.

Certos da compreensão e ajuda, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 31/03/2005 propõe a atribuição de um subsídio de 5.000€, processo de despesa n.º 1960 de 09/08/2005.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL disse ser pertinente alertar para o facto de o referido pedido ter sido feito em 31 de Março do corrente ano e só agora ter sido apresentado a reunião. Aproveita para esclarecer que os assuntos são aprovados ou não conforme são presentes à reunião e refere isto, pelo facto, de lhe ter sido dito por alguns municípios ligados a esta festa, que o subsídio ainda não havia sido aprovado por culpa da oposição, quando tudo isto é uma mentira.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª CÂNDIDA CARVALHO diz que não sendo mandatária para falar em nome de ninguém, constatou que ao longo deste mandato, o Senhor Presidente da Câmara, sempre aprovou este tipo de subsídios, infiro que nesta proposta ele votaria favoravelmente, e que como os Senhores Vereadores bem sabem, muita coisa se diz sem que seja verdade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bento no valor de 5.000€ (cinco mil euros), para os fins propostos.

08 - Pedido de Subsídio - Associação Cultural e Recreativa de Torre D. Chama.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4949 de 22/06/2005, subscrito pelo Senhor Presidente da Associação Cultural e Recreativa, com o seguinte teor:

“A Associação Cultural e Recreativa de Torre de Dona Chama tem como função principal e primordial a cultura e a preservação dos costumes e tradições da comunidade local e regional.

As actividades a que se propõe visam atingir todas as faixas etárias, desde os mais pequenos com actividades culturais, lúdicas e educativas, passando pelos adultos através das diferentes formas de aculturação e formação (para colmatar deficiências a nível do 6.º e 9.º ano de escolaridade e 12.º ano), para acompanhar todas estas actividades a Associação Cultural e Recreativa precisa de adquirir equipamento informático.

Pelo exposto, e no sentido de concretizar as pretensões da Direcção, a Associação Cultural e Recreativa, vem solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500€).

Com os melhores cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 1962 de 09/08/2005.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Associação Cultural e Recreativa de Torre D. Chama no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL perguntou se o subsídio para o Clube de Caça e Pesca de Torre D. Chama, que foi entregue em Março do corrente ano, se vai ser aprovado brevemente, ou se foi só promessas do Senhor Presidente da Câmara.

09 – Pedido de Subsídio - Estágio Mundial - Clube Tênis de Mesa.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3460 de 27/04/2005, subscrito pelo Senhor Presidente da Direcção do CTM, com o seguinte teor:

“No sentido de dotar os atletas nascidos em Mirandela da melhor aprendizagem, tendo em vista o reforço da sua qualidade para tornar o nosso projecto com verdadeira dimensão internacional, tem o C.T.M. Mirandela desenvolvido um enorme esforço na procura da possibilidade de estágios internacionais com prestígio e, designadamente na China.

Depois de há três anos termos enviado para esse país duas atletas, Vânia Carvalho e Paula S. Gonçalves, para cumprirem dois meses de estágio, surgiu agora a oportunidade para fazer o mesmo com a Catarina Pereira que, é sem dúvida uma atleta de grande dimensão, com cerca de oitenta internacionalizações, contribuiu decisivamente na obtenção de 37 títulos nacionais para o nosso clube e, tem ainda uma imensa margem de progressão, segundo a indicação do seu treinador de origem chinesa.

Neste sentido e por forma a dar corpo a este projecto vimos, por este meio, solicitar a V. Ex.ª, a atribuição de um subsídio extraordinário, na importância de 2.500€ (dois mil e quinhentos Euros).”

----- Processo de despesa n.º 1958 de 09/08/2005.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Clube Tênis de Mesa no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

10 – Programa Operacional Cultura – Medida 2.2; Acção 1-Candidatura - Diocese de Bragança-Miranda.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2834 de 05/04/2005 com o seguinte teor:

“Preservar os bens culturais é ajudar a manter a identidade territorial, para que se possa afirmar o diálogo artístico-cultural entre os povos, e divulgá-los, com o auxílio das novas tecnologias, é uma prioridade não só para a fruição artística e cultural, mas para uma melhor salvaguarda.

A Diocese de Bragança-Miranda apresentou uma candidatura ao Programa Operacional da Cultura (POC) (Medida 2.2, Utilização das Novas Tecnologias da Informação para Acesso à Cultura – Acção 1 Inventário e Digitalização do Património Imóvel e Móvel, e sua Divulgação e Acção), e pretende inventariar em todo o distrito de Bragança os bens móveis das Igrejas.

Os técnicos de inventário, que a Diocese vai pôr no terreno, durante um ano, deslocar-se-ão a todas as igrejas, capelas e ermidas do Distrito de Bragança. Assim na edilidade que V. Ex.ª representa não estarão só na capital do Concelho mas em todas as localidades que o constituem.

Como se trata do património dos 12 concelhos de Bragança, e é apoiado por uma medida comunitária que envolveu todos os distritos da Zona Norte de Portugal, e para que Bragança e o concelho que V. Ex.ª representa não fiquem de fora, solicitamos todo o seu empenho num trabalho que é de todos nós.

Assim para a sua execução o POC disponibiliza 54,8% (104.468,21€) e a entidade promotora coordena tecnicamente a acção, sensibiliza, promove eventos de divulgação cultural, e assegura com a colaboração das autarquias os 45,20% (101.313,04€) restantes. Assim cada município é chamado a participar economicamente com 8.442,75€.

A colaboração de todos é imprescindível para criarmos sinergias operativas eficazes na defesa e salvaguarda do património. Assim aguardamos até ao dia 29 de Abril documento comprovativo da participação, desse Concelho, nas despesas do programa.

Com os melhores cumprimentos.”

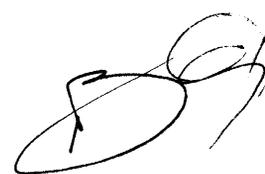
----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que no âmbito do seu gabinete foi apresentada uma candidatura ao Programa Operacional da Cultura, a esta mesma medida, tendo sido aprovada na última unidade de gestão com o nome “Inventariação do Património Cultural do Concelho de Mirandela” e no valor de 286.300,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura para participação ao Programa Operacional da Cultura (POC) (Medida 2.2, Utilização das Novas Tecnologias da Informação para Acesso à Cultura – Acção 1 Inventário e Digitalização do Património Imóvel e Móvel, e sua Divulgação e Acção), no valor de 8.442,75€.

11 – Pedido de Subsídio – Paróquia de S. Pedro Velho.

----- Foi presente um requerimento com entrada n. 4099 de 17/05/2005,

“Como é do conhecimento de V. Ex.ª a Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Pedro Velho iniciou os trabalhos de construção de uma Capela Mortuária. Para o efeito em 25 de Fevereiro de 2005 assinou um protocolo (Proc. N.º NOR-166/RL/04-SP2) com a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) que comparticipa a execução da obra através das dotações incluídas no seu



PIDDAC com o montante máximo de 44.660,00€, correspondendo a 70% do valor comparticipável da obra que ascende a 63.800,00€.

Para que esta obra fosse possível foi imprescindível a colaboração da Câmara Municipal de Mirandela e do GATT TQ, pois sem este apoio não teria sido possível a respectiva candidatura.

Uma vez que a obra em curso contempla ainda a recuperação do espaço envolvente e pavimentação do Adro da Igreja Paroquial e não dispondo esta Fábrica da Igreja de capacidade financeira para a execução cabal da obra que concluída atingirá os 120.000,00€, vimos por este meio solicitar junto de V. Ex.ª um apoio na ordem dos 40.000,00€.

Certos de que poderemos contar com a preciosa e mais uma vez imprescindível ajuda da Câmara Municipal de Mirandela nos subscrevemos com estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 1963 de 09/08/2005.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Paróquia de S. Pedro Velho no valor de 40.000€ (quarenta mil euros), para os fins propostos.

12 – Pedido de Apoio em Espécie - Associação Regional de Trás-os-Montes das Testemunhas de Jeová

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5781 de 22/07/2005, subscrito pelo Representante da Associação, com o seguinte teor:

“Carlos Alberto Miguel Braga, representante legal da ‘Associação Regional de Trás-os-Montes das Testemunhas de Jeová’, contribuinte n.º 501 632 697, com sede na Rua Coronel João Maria Sarmiento Pimentel, Lote A, 3.º C, 5370-326 Mirandela, venho, em nome da minha representada, solicitar a V. Ex.ª o **apoio em espécie para a construção** de uma instalação sócio-religiosa, num terreno que possui no Loteamento Tuasol – Trás da Fonte, em Mirandela, cuja descrição e quantificação se faz no mapa de medições/orçamento anexo (os materiais destinam-se apenas ao arranjo da envolvente ao edifício).

Para que o Executivo Municipal, a que V. Ex.ª dignamente preside, fique com uma ideia mais precisa sobre o tipo de construção que está a ser levada a cabo, junto, igualmente, algumas fotos, as quais destacam a simplicidade do edifício mas sem detrimento do bom gosto que se refletirá nos acabamentos que se pretendem implementar. Posso adiantar que muros exteriores e parte do interior serão revestidos a pedra de xisto, que tão bem representa a nossa região. Arbustos como o azevinho e árvores como a oliveira estão nos nossos planos para ornamentar os espaços exteriores, onde poderá ainda ser solução o uso de godo do rio, em virtude de a relva ser uma grande consumidora de água.

Devo referir, ainda, por considerar relevante, que os trabalhos de construção estão a ser executados por voluntários de ambos os sexos, jovens e idosos, provenientes sobretudo da região norte mas um pouco de todo o país. Contudo, apesar do trabalho técnico e operário ser não-remunerado, como é aliás todo o trabalho de ensino desenvolvido pelas Testemunhas de Jeová, os encargos financeiros são da inteira responsabilidade dos membros da congregação de Mirandela, ou seja, toda a obra é custeada pelas contribuições voluntárias de cada um.

Em virtude de ter sido necessário reforçar substancialmente o pedido de empréstimo, em parte motivado pelas alterações ao projecto inicial, impostas pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, vimo-nos na contingência de solicitar um pequeno apoio em espécie à Câmara Municipal de Mirandela, gorados que foram os esforços em conceder-nos um terreno para a construção, com a convicção de que, à semelhança de outros apoios que a Câmara habitualmente concede, obteremos uma resposta favorável à nossa pretensão.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 25/07/2005 exarou o seguinte despacho:

“À reunião,
Proponho o apoio em espécie, nos termos do procedimento já utilizados.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª CÂNDIDA CARVALHO diz votar contra.

----- O Senhor Vereador Eng.º HENRIQUE PEDRO diz que é sectarismo por parte da Dr.ª Cândida Carvalho.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª CÂNDIDA CARVALHO diz que não lhe reconhece ao Senhor Vereador Eng.º Henrique Pedro autoridade moral para o que quer que seja.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 5 votos a favor e um contra, aprovar o pedido em espécie para os fins propostos da Associação Regional de Trás-os-Montes das Testemunhas de Jeová.

13 – Cedência de Terreno - Nuclisol – Jean Piaget – Associação para o Desenvolvimento da Criança, Integração e a Solidariedade.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6123 de 05/08/2005 com o seguinte teor:

“Na sequência dos contactos havidos entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Nuclisol Jean Piaget de Mirandela, no passado, mais uma vez vimos por este meio solicitar a Vossa Excelência a cedência de 6.000m² de terreno, a fim desta Instituição proceder à reinstalação do equipamento que se encontra num estado muito degradado e para numa segunda fase se proceder à instalação dos seguintes equipamentos, 1.º Ciclo do Ensino Básico, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Via Profissionalizante.

Certos de que Vossa Excelência é sensível a estas questões e tendo a percepção de que é uma ~~mais~~ valia sócio-económica para a região, contamos com a Vossa parceria para este estabelecimento no âmbito educacional, uma vez que é altura necessária para conquistarmos o progresso.

Com os meus respeitosos cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador Eng.º HENRIQUE PEDRO não participou, por impedimento, na discussão nem na votação deste assunto.

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO referiu que a área a ceder com 6.395m² para Equipamentos de Utilização Colectiva integra-se no total da área de 25.425m², e correspondente ao somatório das cedências para este efeito na 1.ª e 2.ª fase, sendo 3.970m² da 1.ª fase e 2.425m² da 2.ª fase, conforme planta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público municipal e aprovar a cedência de 6.395m² de terreno, que constitui as áreas de cedência previstas no Loteamento Retiro da Princesa do Tua 1.ª e 2.ª fase, conforme plantas que se dão por reproduzidas, ao Nuclisol – Jean Piaget - Associação para o Desenvolvimento da Criança, Integração e a Solidariedade, a fim de neles reinstalar e instalar equipamentos destinados ao funcionamento do 1.º ciclo do ensino básico, 2.º ciclo, 3.º ciclo e via profissionalizante, autorizando-se desde já a referida instituição a entrar na posse real e efectiva da mencionada parcela de terreno.

Porém, esta cedência fica condicionada à obrigatoriedade de a construção do referido equipamento se iniciar, no prazo de um ano a contar da celebração da escritura de cedência e consequente registo, e obter parecer favorável dos Serviços de Urbanismo.

Foi deliberado que, se à área agora cedida, para construção do equipamento supra referido, vier a ser dado destino diferente, o mesmo terreno reverterá para o município, com todas as benfeitorias então existentes.

Foi, ainda, deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal o destaque da referida parcela de 6.395m², do domínio público para o domínio privado municipal.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- A Senhor Vereadora Dr.ª CÂNDIDA CARVALHO disse que ia retirar-se da reunião para ir ao Tribunal, nas funções de Juiz Social.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL quer saber o que se passa com o loteamento Júlio Ferreira, em Torre D. Chama, o porquê do projecto não avançar, uma vez que o prazo do pagamento dos terrenos para o loteamento já estar ultrapassado.

----- O Senhor DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS diz assumir alguma culpa, em virtude de o projecto já se encontrar todo aprovado, e só á última da hora é que verificou que faltava o projecto de gás vistoriado pelo do Ministério da Economia, cujo parecer ainda não foi dado nem apresentado até presente momento.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL trouxe para a reunião um Boletim, referente a 2001, que apelidou de “Boletim das Mentiras”, referindo o seguinte:

- Que a Galeria de Torre. D. Chama se encontrava em execução e que o pedido de subsídio para a galeria foi feito em Fevereiro de 2005.

- Sobre as obras do Cemitério da Torre, as mesmas se encontravam concluídas.

- Questionado já numa outra altura o Senhor Presidente da Câmara, ele respondeu que a culpa de tais boatos era da Chefe da redacção do Boletim. Ora como se pode constatar não existe nenhum chefe de redacção. Assim sendo, o editorial é o Senhor Presidente da Câmara.

- Referiu ainda que a falta de veracidade que se verifica neste Boletim e sendo prática desta Câmara promover as suas publicações no final do mandato, tendo até servido indevidamente de propaganda eleitoral, os Vereadores da oposição, propõem, que no caso de haver essa edição, que a mesma tenha previamente a análise do Executivo para se aferir da veracidade do seu conteúdo, e desta forma, ser dada uma informação transparente e verdadeira aos Municípios.

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO referiu que a Junta de freguesia de Torre D. Chama havia sido a que mais subsídios recebeu durante todo o mandato.

----- Foi autorizado a intervir na reunião o Senhor Administrador do Metro, de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL questionou o Senhor Administrador do Metro sobre os critérios que foram adoptados, quer para o estudo da imagem, quer para aplicação da publicidade e se a empresa precisava de dinheiro, que não deveria ser essa a forma de ser subsidiada, que deveria ser solicitado o subsídio para fazer face aos problemas financeiros do mesmo.

Disse ainda que concordava que fossem estudadas campanhas publicitárias, por exemplo, oferecer publicidade gratuita às empresas locais.

----- O Senhor Vereador Eng.º HENRIQUE PEDRO propôs que o Metro organizasse viagens turísticas.

----- O Senhor Administrador Delegado do Metro fez a seguinte intervenção:

“Apesar do espectro de falência com que se gere esta empresa quero dizer que o fundo de tesouraria tem se mantido equilibrado não obstante o défice ter vindo a acumular prejuízos por razões que tem a ver com a compra dos vínculos.

Como sabem a empresa não recebe subsídios de exploração desde 2001, pois o contrato, com a CP, a preços de custo, assim o tem permitido, no entanto no corrente ano devido ao substancial aumento dos combustíveis, dos vencimentos pela alteração do escalão do “Operadores de Sistema de Transporte “ e diminuição de utilizadores por encerramento da Escola Secundária de Carvalhais leva-me como gestor a precaver de situações de rotura financeira criadora de instabilidade laboral.

Deste modo, e porque a empresa, embora tenha a câmara como sócia maioritária, é de gestão autónoma procurou-se angariar fundos através de publicidade em metade da frota sugerindo a Câmara a sua utilização, numa fase experimental e a preços de custos.

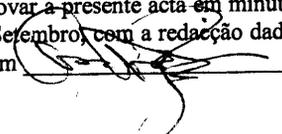
A Câmara está no seu direito aprovar ou não a sugestão de publicitar através das automotoras, os eventos , a cidade e a região. Não aceitando, vai a MLM suportar estes encargos.

Esta experiência permitiu sabermos dos custos reais deste tipo de publicidade e o seu impacto de modo a podermos discutir e contratar com particulares ou empresas publicitárias que contactadas para o efeito o tem desvalorizado. Quero dizer que depois da aplicação destes painéis já foi abordado por empresas da região para o efeito.

Quanto à aplicação nesta altura tem a ver com a data do evento do Jet-Sky e não com interesses ocultos pois não é esse o meu modo de estar na vida.

Relativamente a outros modos de rentabilizar a empresa ela está dependente da evolução na “Comboio do Tua” que está encajado em Lisboa desde 2001, para ter uma maior autonomia da CP e permitir maior flexibilidade no ajustamento dos horários de circulação de modo a podermos praticar outro tipo de serviço que poderiam ser prestados às agencia de viagem e turismo.

Para poderem saber como decorreu o 1º semestre de 2005 já enviei à CP um Balancete que também oportunamente enviará à Câmara. No entanto e infelizmente as perspectivas são de que este ano provavelmente terei solicitar subsídios a exploração por razões já apontadas.”

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim  que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ENG. ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS
SERVIÇOS OPERATIVOS


AUREA DO AMPARO PEREIRA